



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A    Nº 163/90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. EDISON DE MORAES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de GOIATUBA, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 38ª Zona, com sede na referida Comarca.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.990.

Des. PEDRO SOARES CORREIA

Presidente do TRE/GO